

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Sigla: IF Sertão

Código: 3161

CNPJ: 10.830.301/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

26 cursos da IES

12 cursos participantes do Sisu

14 cursos não participantes

829 vagas autorizadas no e-MEC

180 vagas ofertadas no Sisu

86 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

1 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

93 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO												
Código: 1103821 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 17 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
							Redação	2,00	0,01			
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01			
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01			
							Média mínima no Enem	-	0,10			
PERCENTUAIS				IBGE				Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:				62,40 %				62,40 %				
Pessoas com deficiência:				9,86 %				27,58 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
8	1	3	-	-	1	2	-	-	-	1	1	-
Informações adicionais:												
Das 50(cinquenta) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 17(dezessete) vagas para preencher a turma no segundo semestre.												

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE56400-000 - 87 3877-2797

1104480 - QUÍMICA

Código: 1104480

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	1	-

Informações adicionais:

Das 35(trinta e cinco) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 20(vinte) vagas para preencher a turma no segundo semestre.

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE56200-000 - 87 8125-24738

1126912 - QUÍMICA

Código: 1126912

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
9	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	1	-

Informações adicionais:

Das 35(trinta e cinco) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 19(dezenove) vagas para preencher a turma no segundo semestre.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS

Código: 72531 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 32 Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
4	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-

Informações adicionais:

Das 32(trinta e duas) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 08(oito) vagas para preencher a turma no segundo semestre.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

1125917 - COMPUTAÇÃO

Código: 1125917

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Das 30(trinta) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 03(três) vagas para preencher a turma no segundo semestre.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

101858 - FÍSICA

Código: 101858
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
6	1	1	-	-	1	1	-	-	-	1	1	-

Informações adicionais:

Das 30(trinta) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 12(doze) vagas para preencher a turma no segundo semestre.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

101996 - QUÍMICA

Código: 101996
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
5	1	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-

Informações adicionais:

Das 30(trinta) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 10(dez) vagas para preencher a turma no segundo semestre.

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE56300-000 - 87 2101-8050

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA

Código: 94189
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Anual
Integralização: 3
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
3	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-

Informações adicionais:

Das 25(vinte e cinco) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 06(seis) vagas para preencher a turma no segundo semestre.

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS

Código: 1126913
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 17 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
8	1	3	-	-	1	2	-	-	-	1	1	-

Informações adicionais:

Das 30(trinta) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 17(dezessete) vagas para preencher a turma no segundo semestre.

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3421-0050

1126911 - FÍSICA

Código: 1126911
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
6	1	1	-	-	1	1	-	-	-	1	1	-

Informações adicionais:

Das 30(trinta) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existem 12(doze) vagas para preencher a turma no segundo semestre.

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3421-0050

1367078 - SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 1367078
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 21 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	27,58 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
10	1	3	-	-	1	3	-	-	1	1	1	-

Informações adicionais:

Das 30(trinta) vagas ofertadas na primeira edição do Sisu 2022, ainda existe 21 (vinte e um) vagas para preencher a turma no segundo semestre.m

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE56912-140 - 87
 9810-66368

1399012 - FÍSICA												
Código: 1399012 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
							Redação	2,00	0,01			
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01			
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01			
							Média mínima no Enem	-	0,10			
PERCENTUAIS				IBGE				Utilizado				
Pretos e pardos:				61,79 %				61,79 %				
Indígenas:				0,61 %				0,61%				
Pessoas com deficiência:				9,86 %				9,86 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664
16	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	-	1
Informações adicionais:												
Não informado.												

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)													
1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
8	1	3	-	-	1	2	-	-	-	1	1	-	17
1104480 - QUÍMICA													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
10	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	1	-	20
Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
18	2	6	0	0	2	5	0	0	0	2	2	0	37
Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)													
1126912 - QUÍMICA													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
9	1	3	-	-	1	3	-	-	-	1	1	-	19
Total do Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
9	1	3	0	0	1	3	0	0	0	1	1	0	19
Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)													
72531 - ALIMENTOS													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
4	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	8
1125917 - COMPUTAÇÃO													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3
101858 - FÍSICA													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
6	1	1	-	-	1	1	-	-	-	1	1	-	12
101996 - QUÍMICA													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
5	1	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	10
Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
16	2	4	0	0	1	4	0	0	0	3	3	0	33
Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)													

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
3	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	6
Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	6
Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)													
1126913 - ALIMENTOS													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
8	1	3	-	-	1	2	-	-	-	1	1	-	17
1126911 - FÍSICA													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
6	1	1	-	-	1	1	-	-	-	1	1	-	12
1367078 - SISTEMAS PARA INTERNET													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
10	1	3	-	-	1	3	-	-	1	1	1	-	21
Total do Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
24	3	7	0	0	3	6	0	0	1	3	3	0	50
Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)													
1399012 - FÍSICA													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
16	3	-	5	1	3	-	5	1	-	-	-	1	35
Total do Local de Oferta: Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
16	3	0	5	1	3	0	5	1	0	0	0	1	35
Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano													
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L14	V6664	Total
86	11	21	5	1	10	19	5	1	1	10	9	1	180

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V6664: Candidatos Candidatos com necessidades educacionais específicas

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1125917 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
101858 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 30
101996 - QUÍMICA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

1205199 - AGRONOMIA

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	------------	-----------	-----------------------

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA

Tecnológico	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 25
-------------	----------	-------	-----------------------

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

1126911 - FÍSICA

Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	----------	-----------	-----------------------

1367078 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE56912-140 - 87 9810-66368

1457266 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	------------	-----------	-----------------------

1399012 - FÍSICA

Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista (Santa Maria da Boa Vista, PE)

BR 428, Km 90, Zona Rural, s/n - zona rural - Santa Maria da Boa Vista -PE56380-000 - 87 9995-28816

1457267 - MATEMÁTICA

Licenciatura

Vespertino

Anual

Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentação para Matrícula da Ampla concorrência e Lei de Cotas Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula; Documento de Identificação oficial com foto; Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF; Título de eleitor; Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos; Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) e só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone); 01 (uma) foto 3x4 atual.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração

Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA. 1. TRABALHADOR ASSALARIADO: (ex.: contratados; carteira de trabalho assinada; servidor público) 1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. AGRICULTOR/PARCEIRO OU ARRENDATÁRIO RURAL (meeiro) OU PROPRIETÁRIO DE SÍTIO OU FAZENDA OU PESCADOR 2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. BENEFICIÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (quem recebe aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, seguro defeso, entre outros): 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia); 3.2 Documento comprobatório do benefício. 4. TRABALHADOR AUTÔNOMO OU EVENTUAL (bicos) OU PRESTADOR DE SERVIÇO: 4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA. 1. TRABALHADOR ASSALARIADO: (ex.: contratados; carteira de trabalho assinada; servidor público) 1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. 2. AGRICULTOR/PARCEIRO OU ARRENDATÁRIO RURAL (meeiro) OU PROPRIETÁRIO DE SÍTIO OU FAZENDA OU PESCADOR 2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. BENEFICIÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (quem recebe aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, seguro defeso, entre outros): 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. TRABALHADOR AUTÔNOMO OU EVENTUAL (bicos) OU PRESTADOR DE SERVIÇO: 4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: ; Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; ; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); ; Indígenas devem apresentar documento comprobatório; ; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); ; Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: ; Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; ; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); ; Indígenas devem apresentar documento comprobatório; ; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); ; Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou

equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: ; Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; ; Indígenas, apresentar documento comprobatório; ; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); ; Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: ; Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; ; Indígenas, apresentar documento comprobatório; ; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); ; Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: ; Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; ; No ato da matrícula deverá apresentar laudo médico com CID, emitido com no máximo 12 meses; ; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Documentos comprobatório: ; Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; ; No ato da matrícula deverá apresentar laudo médico com CID, emitido com no máximo 12 meses; ; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); ; Indígenas devem apresentar documento comprobatório; ; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); ; Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual; A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta

familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: ı Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar laudo médico com CID, emitido com no máximo 12 meses; Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V6664 - Candidatos Candidatos com necessidades educacionais específicas

As vagas desta ação afirmativa destinam-se às pessoas com necessidades educacionais específicas, que se enquadrarem nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99. No ato da matrícula, deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES DE DEUS**, CPF nº. **414.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/05/2022, às 12h07.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).